



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

MATÉRIA: Projetos de Decretos Legislativos Nº 14, 15, 16, 17, 18,
19, 20, 21, 22, 23/2025.

AUTOR: Vereadores Gorette Cavalcante, Erick Dieb, Layz
Suênia, Adriano Oliveira, Ana Cristina, Janáina da Saúde,
Miller Rocha, Marcos Antônio, Dr. Renam Moreira e Vereador
Chau (respectivamente)

EMENTA: CONCEDEM A HONRARIA COMENDA 7 DE
SETEMBRO DE PINDORETAMA/CE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

I – RELATÓRIO

*Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros desta Comissão para apreciação dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23/2025, de iniciativa dos(as) Vereadores(as), que têm por objeto conceder a **Comenda 7 de Setembro de Pindoretama/CE** e dar outras providências.*

As proposições em análise indicam como homenageados(as):

- 1. Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2025 – Vereadora Gorette Cavalcante
Concede a Comenda ao Senhor **José Maria Mendes Leite**.*
- 2. Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025 – Vereador Erick Dieb
Concede a Comenda ao Senhor **Messias Holanda Dieb**.*
- 3. Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2025 – Vereadora Layz Suênia
Concede a Comenda ao Senhor **Paulo Sérgio Nogueira**.*

Página 1 de 5



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

4. Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2025 – Vereador Adriano Oliveira
Concede a Comenda ao Senhor **Francisco de Assis Lima** (Cizinho do Sítio Ema).
5. Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025 – Vereadora Ana Cristina
Concede a Comenda ao Senhor **José Gonzaga Barbosa**.
6. Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2025 – Vereadora Janaína da Saúde
Concede a Comenda ao Senhor **José Alves Pereira Lima**.
7. Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025 – Vereador Miller Rocha
Concede a Comenda ao Senhor **Manoel Francisco de Lima**.
8. Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2025 – Vereador Marcos Antônio
Concede a Comenda à Senhora **Regina Lúcia Vasconcelos**.
9. Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025 – Vereador Dr. Renam Moreira
Concede a Comenda ao Senhor **Raison Barros Pinheiro**.
10. Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2025 – Vereador Chau
Concede a Comenda ao Senhor **Valdemar Rodrigues Peres**.

Consta nos autos parecer técnico-jurídico devidamente acostado ao processo legislativo, o qual se revela suficiente para elucidar a matéria, razão pela qual é integralmente acolhido por esta Comissão.

II – FUNDAMENTAÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

No que concerne à iniciativa, verifica-se que esta atende aos requisitos legais e regimentais. Ademais, a técnica legislativa empregada observa os princípios de admissibilidade, tratando-se de matéria que se insere na competência desta Casa Legislativa.

A concessão de honrarias constitui prática corrente nos Municípios, destinada a prestigiar pessoas que contribuíram, de modo relevante, para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Ressalte-se que a Comenda 7 de Setembro constitui a mais alta honraria municipal, instituída pela Resolução nº 03/2022, que assim dispõe:

Art. 2º. A Comenda 7 de Setembro será outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Pindoretama/CE, homenageando, em vida ou in memoriam, pessoas físicas, naturais ou não de Pindoretama/CE, e será entregue em Sessão Solene a ser realizada no mês de setembro de cada ano, em comemoração ao aniversário de emancipação política do Município. Parágrafo único. Cada Vereador poderá indicar, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, 01 (um) homenageado para receber a Comenda 7 de Setembro, devendo a proposição ser apresentada e votada até 31 de agosto de cada ano.

Art. 3º. Para a outorga da Comenda, serão consideradas, entre outras, as seguintes atividades:

- 1. Pessoas que se dedicam ou se dedicaram a desenvolver esforços em prol do desenvolvimento do Município;*
- 2. Pessoas que tenham demonstrado preocupação com as questões sociais pertinentes ao Município, especialmente nas áreas de educação, saúde, saneamento básico e bem-estar social;*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

3. Pessoas que tenham realizado relevantes trabalhos de divulgação do Município em aspectos que o enalteçam.

Dessa forma, conclui-se que estão presentes os requisitos legais e constitucionais para a tramitação das proposições. Não se vislumbra, portanto, qualquer óbice jurídico aos Projetos de Decretos Legislativos em exame, restando a apreciação do mérito da matéria ao Plenário desta Casa Legislativa.

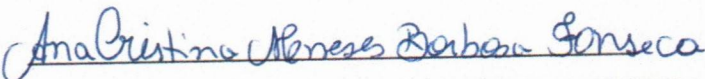
III – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, esta Relatoria **manifesta-se favoravelmente** à aprovação dos Projetos de Decretos Legislativos n^{os} 14 a 23/2025, opinando para que sigam à deliberação do Plenário **sem alterações em suas redações originais**.

Voto da Relatora

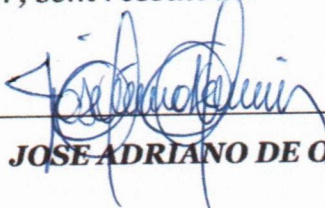

MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA

Ato contínuo os membros apresentaram seus votos:

a Presidente da Comissão 
ANA CRISTINA MENESES BARBOSA FONSECA

Acompanhou o voto do Relator, sem ressalvas.

e o membro


JOSE ADRIANO DE OLIVEIRA

Página 4 de 5



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER
SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL
Acompanhou o voto do Relator, sem ressalvas.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão, por unanimidade de votos, acompanha o voto da Relatora, manifestando-se pela aprovação dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 14 a 23/2025, em sua integralidade.

Pindoretama/Ce 21 de Agosto de 2025